



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir do dia **01 de setembro de 2025**, a ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A (“Itaú” ou “Novo Escriturador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao BANCO BRADESCO S.A. (“Bradesco”).

Sendo assim, a partir da data referida, os titulares das ações em custódia no ambiente escritural (“Acionista Escritural”) passarão a ser atendidos pelo Itaú, em dias úteis das 9h00 às 18h00, por meio dos seguintes canais:

- e-mail: PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br
- telefone: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas e Whatsapp) | 0800.720.9285 (Demais localidades)

Para o seu correto atendimento, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações custodiadas na B3 continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia.

Em função do processo de migração, haverá a suspensão do atendimento aos acionistas escriturais junto ao Bradesco no período de 27 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, que inclui procedimentos como (i) consultas de posição, (ii) transferências de ações fora da bolsa de valores, (iii) transferências de custódia, (iv) atualização cadastral, (v) registro de gravames, entre outros.

Adicionalmente, as ordens para transferências de ações (transferência de custódia) que foram solicitadas ao Bradesco e que ainda não foram processadas serão repassadas ao Itaú, respeitando os prazos inicialmente estabelecidos.

A mudança do banco escriturador não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia.

A Companhia, por meio de sua área de Relações com Investidores, está à disposição para prestar aos acionistas eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 27 de agosto de 2025

DANIEL SZLAK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

NOTICE TO THE MARKET

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp ("Company"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44/2021 and subsequent amendments, informs its shareholders and the market in general that, as of September 1, 2025, ITAU CORRETORA DE VALORES S/A ("Itaú" or "New Custodian") will become the financial institution responsible for the custodian of the Company's registered shares, replacing BANCO BRADESCO S.A. ("Bradesco").

Therefore, from the mentioned date onward, holders of shares held in the book-entry environment ("Book-Entry Shareholders") will be served by Itaú on business days from 9:00 AM to 6:00 PM through the following channels:

Email: PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br

Phone: 3003.9285 (for Capital Cities and Metropolitan Regions, also available via WhatsApp) | 0800.720.9285 (for other locations)

To ensure proper service, Book-Entry Shareholders must keep their registration information up to date with the New Bookkeeper.

Shareholders with shares held in custody at B3 will continue to be served normally by their respective securities brokers and/or custody agents.

Due to the migration process, services to book-entry shareholders provided by Bradesco will be suspended from August 27, 2025 to August 31, 2025, including procedures such as: (i) position inquiries, (ii) off-exchange share transfers, (iii) custody transfers, (iv) registration updates, (v) lien registrations, among others.

Additionally, share transfer orders (custody transfers) requested from Bradesco that have not yet been processed will be forwarded to Itaú, respecting the originally established deadlines.

The change of the custody agent will not result in any alteration to the rights granted to the Company's shares.

The Company, through its Investor Relations department, remains available to provide shareholders with any additional clarifications that may be necessary.

São Paulo, August 27, 2025

DANIEL SZLAK

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer